

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 7 a 11 de junho de 2021 – Nº 428

[STF declara inconstitucionais dispositivos da nova Lei do Mandado de Segurança](#)

[Mediação de litígio envolvendo Apple e Gradiente pelo uso da marca iphone termina sem acordo](#)

[STF e STJ assinam acordo para compartilhar informações sobre processos](#)

[Crianças e adolescentes sob guarda podem ser dependentes de segurados do INSS](#)

[Justiça Federal deverá apurar crimes na compra de merenda com recursos do PNAE no Acre](#)

[Primeira Seção fixará tese sobre dano presumido ao erário em condutas contrárias à Lei de Licitações](#)

[PIS e Cofins incidem sobre royalties de tecnologia desenvolvida por cooperativa agrícola de pesquisa](#)

[Jurisprudência em Teses traz novos entendimentos sobre embargos de divergência no STJ](#)

[Agravamento de regime por uma só circunstância negativa se enquadra na discricionariedade do juiz](#)

[Verificada a boa-fé do contribuinte, informação em bens e direitos do IR supre declaração de ganho de capital](#)

[STJ supera 850 mil decisões em regime de trabalho remoto](#)

[Página de Repetitivos e IACs inclui julgados sobre progressão penal após o Pacote Anticrime](#)

[Turma Nacional fixa tese sobre o prazo decadencial decenal previsto no caput do art. 103 da Lei n. 8.213/1991](#)

[Subtração internacional de crianças e adolescentes será o próximo tema do ciclo de palestras](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)